COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto n. 020/2019 – Súmula: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCICIO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em analise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea "b" da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto tem por escopo, requerer autorização onde "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCICIO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O projeto visa dar ao Município maior equidade e transparência quanto a elaboração, formalização e aprovação das peças que servirão de elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 23 de Setembro de 2019.

Ver. Paulo Cezar Moreira de Souza

Relator

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

	e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, mos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, ria nesta Comissão.
Ver. José Costa	Verª. Rosa Helena da C. Araújo
Presidente	Vice Presidente
	ustiça, Economia e Finanças, por unanimidade, éria, encontrando a propositura apta para a
	Sala das Sessões, em 23 de Setembro de 2019.
	Ver. José Costa Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto n. 020/2019 – Súmula: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCICIO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente:

Em analise ao projeto de lei epigrafe, observo que a forma como o mesmo encontra redigido não comporta nenhuma dúvida, estando seus artigos e parágrafos claros e concisos.

Dessa forma, em relação a parte redacional, entendo que a proposta preenche os requisitos necessários para sua aprovação.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 23 de Setembro de 2019.

Ver. Domingos Carmo de Souza

Relator

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

Nós, Presidente e	Vice-Preside	nte da Comiss	ão de Redação
acompanhamos o voto ministrado	pela relato	ria, e juntos,	opinamos pela
aprovação da matéria nesta Comissã	o.		
Ver. Paulo Cezar M. de Souza		Ver. José C	`acta
ver. Paulo Cezar IVI. de 30uza		ver. Jose C	.USId
Presidente		Vice Presidente	
		1100111001010	

A Comissão de Redação, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 23 de Setembro de 2019.

Ver. Paulo Cezar Moreira de Souza

Presidente